



**PORTARIA N° 120/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - **Nomear** a junta médica da Prefeitura Municipal de Verdejante, que será composta pelos seguintes membros:

**Erika Dabdoub Kening**

**Ademy Cristyan Barros Landim dos Santos.**

**Inácio Alves de Sá Neto**

Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante - PE, 08 de março de 2017.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL  
**VERDEJANTE**  
*cuidando das pessoas*

---

